



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2025

Concede Título de Cidadão
Campo-Redondense ao senhor
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Defesa Social do RN e Coronel da
Reserva da Polícia Militar - **FRANCISCO
CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA (Coronel
Araújo)** e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO o senhor
Vereador **LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA**, promulga o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**”
ao senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do RN e
Coronel da Reserva da Polícia Militar - **FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA
(Coronel Araújo)**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em 15 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal